

PORTARIA COREN-MA Nº 035, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente, em conjunto com a Tesoureira do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos 140ª Reunião Extraordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2021/2023 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 030/2022, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Conselheiro Regional do Coren-MA, Dr. *Deusdede Fernandes da Silva*, para realizar visita técnica à Subseção do Coren-MA na cidade de Balsas/MA e acompanhar realização de Termo de Ajustamento de Condutas – TAC nas cidades de Imperatriz e Balsas/MA nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Autorizar a concessão de diárias e passagens aéreas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR

Presidente

COREN-MA N° 364.950-ENF

Tesoureira COREN-MA Nº 241.264-TE

COREN-MAIN 241.204-11